



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022, CUJO ESCOPO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE T.I., CASA DOS CONSELHOS E DEMAIS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR** e a empresa **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], com endereço na Av. Blumenau, n.º 2895, Bairro Centro Norte, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99985-6023, e-mail albertinaorso@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, portadora do RG n.º [REDACTED], de ora em diante denominada de **LOCATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO, nos termos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2022**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a renovação por 02 (dois) meses do contrato n.º 163/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício SEMED N.º 1760/2026 e Parecer Jurídico, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **2 (dois) meses**, contados a partir do dia **01/09/2026** até **31/10/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2. Através do presente termo, renova-se o valor do contrato de **R\$ 11.270,16 (onze mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)**:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR MENSAL	MESES	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BLUMENAU, N.º 2895, BAIRRO CENTRO NORTE, DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 800.00M², MATRÍCULA 43.499, FS. 01F, LIVRO N.º 2, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO/MT. TRATA-SE DE AMBIENTE DESTINADO AO ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS, ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO LOTE 35 DA QUADRA N.º 99-C, COM ÁREA DE 800M² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 187M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 12M² DE SACADAS, TOTALIZANDO 199M², RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA, BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, TRÊS SALAS PARA ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COPA E LAVANDERIA, SALA DESTINADA A COORDENAÇÃO, SALA PARA REUNIÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PARA ARES-CONDICIONADOS APROPRIADOS MATRÍCULA N.º 43.499 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, UNIDADES CONSUMIDORAS N.º 6/528044-1 E REDE DE ÁGUA MATRICULADO SOB N.º 333137-7.	R\$ 5.635,08	2	R\$ 11.270,16



CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 635/2026**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2026
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339036	57	1.500.1001000	R\$ 11.270,16

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de junho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Documento assinado digitalmente

de 2026.



ALBERTINA ORSO
Data: 02/09/2026 20:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTINA ORSO CALMINATTI
ALBERTINA ORSO CALMINATTI
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **NONO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 163/2022 – RENOVAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 042/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ALBERTINA ORSO CALMINATTI

DATA: 27/08/2026 – NOVA VIGÊNCIA: **01/09/2026 A 31/10/2026**

VALOR: **R\$ 11.270,16 (onze mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS. – 31 DE AGOSTO DE 2.026. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE – DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas



ALEI FERNANDES (██████████)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (██████████)

Título: RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (██████████)

Título: Responsável pela conferência

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código a0147d9c-675d-4871-b333-8a3fd1fd559b, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.